



1

CONTRATO N.º 27/2025

"52/2025_CPR_s- II Convívio 65+"

--- Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco nesta Vila de Caminha, no edifício Administrativo do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----

--- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, residente no Largo Calouste Gulbenkian, 4910-133 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação. -----

--- Segundos: **António da Cunha Rodrigues Guimarães**, com [REDACTED] [REDACTED] qualidade de representante legal de **QUINTA DA MALAFAIA – EMPREENDIMENTOS TURISTICOS DA COSTA VERDE, LDA**, pessoa coletiva **503 430 102**, com sede na **Praça Conde Agrolongo, 129 A, 4704-312 Braga**, e com poderes para este ato, de acordo com a certidão de registo permanente, -----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 31 de março de 2025, do Sr. Presidente da Câmara. -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a realização do **II Convívio 65+** de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----

--- Segunda: O valor contratual é de **€ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos euros)** acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

--- Terceira: O compromisso para o ano de 2025 encontra-se registado sob o n.º 296/2025. -----

--- Quarta: O convívio realizar-se-á a 29 de maio de 2025 -----



--- Quinta: De acordo com o previsto no n.º 14.º do convite do procedimento e com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. -----

--- Sexta: O primeiro outorgante designa a técnica Patrícia Gomes para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:-----



O Segundo outorgante:-----

Assinado por: **António da Cunha Rodrigues**

Guimarães

Num. de Identificação: 05704616

Data: 2025.04.01 17:54:18+01'00'